

DECRETO nº 081/2019
De 29/07/2019

“ANTECIPA FERIADO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Municipal nº0266/2002.

Considerando o feriado Municipal do dia 06/08/2019;

DECRETA:

Art. 1º-Fica antecipado o feriado Municipal do dia 06/08/2019 em comemoração ao dia do Padroeiro do Município de Bom Jesus **SENHOR BOM JESUS**, para o dia 05/08/2019.

Art.2º-O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 29 de Julho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada